MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 664, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016, e o contido no Ofício nº 964/2017/PRR4/GABPRR36-MECCD, de 2 de agosto de 2017, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, resolve:

Incluir na comissão eleitoral e apuradora constituída pela Portaria PGR/MPF nº 595, de 12 de julho de 2017, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 51, de 14 de julho de 2017, o Procurador Regional da República MAURÍCIO PESSUTTO, e excluir da referida comissão o Procurador Regional da República FÁBIO NESI VENZON.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 9 ago. 2017. Seção 2, p. 46.

Ministério Público Federal